

C) Demonstração de fluxos de caixa

Notas	Demonstração de fluxos de caixa	Ano <i>n</i>	Ano <i>n-1</i>
	Fluxos de caixa das actividades operacionais		
	Contribuições:		
	Contribuições dos associados		
	Contribuições dos participantes/beneficiários		
	Transferências		
	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos:		
	Pensões pagas		
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias		
	Capitais vencidos (remições/vencimentos)		
	Transferências		
	Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte		
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte		
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo		
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do fundo		
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas		
	Devolução por excesso de financiamento		
	Remunerações:		
	Remunerações de gestão		
	Remunerações de depósito e guarda de títulos		
	Outros rendimentos e ganhos		
	Outras despesas		
	Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais		
	Recebimentos :		
	Alienação/reembolso dos investimentos		
	Rendimentos dos investimentos		
	Pagamentos:		
	Aquisição de investimentos		
	Comissões de transacção e mediação		
	Outros gastos com investimentos		
	Fluxo de caixa líquido das actividades de investimentos		
	Variações de caixa e seus equivalentes		
	Efeitos de alterações da taxa de câmbio		
	Caixa no início do período de reporte		
	Caixa no fim do período de reporte		

203390047

TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL

Aviso n.º 12560/2010

**Nomeação em comissão de serviço do Secretário do Presidente
(Gabinete de Apoio à Direcção)
da Turismo do Porto e Norte de Portugal**

Nos termos da alínea *a*), do n.º 4, do artigo 9.º, do artigo 23.º e da alínea *c*), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (nas sucessivas alterações legais), e da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 25.º da Portaria n.º 1039/2008, de 15 de Setembro, torna-se público que por meu Despacho n.º 4/GP/09, exarado aos 12 de Março de 2009, nomeio em regime de comissão de serviço, Paulo Manuel Guerreiro Carranço, para desempenhar as funções de meu Secretário, no Gabinete de Apoio à Direcção, com efeitos a partir de 12 de Março de 2009.

Viana do Castelo, 16 de Junho de 2010. — O Presidente, *Melchior Ribeiro Pereira Moreira*.

203384759

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho n.º 10515/2010

O conselho científico da Escola Superior de Enfermagem do Porto aprovou, em 3 de Fevereiro de 2009, a alteração da designação das unidades curriculares de “Bioética e Biodireito”, de “Supervisão Clínica” e de “Sistemas de Informação em Enfermagem” do plano de estudos do curso de Pós — Licenciatura em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria, em funcionamento na Escola, publicado pelo Despacho n.º 10813/2009, de 27 de Abril, para “Ética em Enfermagem”, “Introdução à Supervisão Clínica em Enfermagem” e “Introdução aos Sistemas de Informação em Enfermagem”, respectivamente. Esta alteração, que não determina qualquer modificação dos objectivos do curso, foi por mim homologada em 4 de Maio de 2009.

Nos termos e para os efeitos devidos, determino a republicação da estrutura curricular e do plano de estudos do referido curso.

ANEXO

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Pós-licenciatura em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem do Porto
 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Enfermagem do Porto
 3 — Curso: Pós — Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria
 4 — Grau ou Diploma: Diploma de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria
 5 — Área científica predominante do curso: Enfermagem
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 60
 7 — Duração normal do curso: 1 ano curricular/ 2 semestres
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Curso de pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	ENF	48	8
Ciências da Saúde	CSAU	4	
<i>Total</i>		52	8

10 — Observações: As unidades curriculares optativas terão subjacentes os interesses dos alunos, podendo ser seleccionadas de entre as áreas apresentadas no quadro n.º 2, ou de outras a aprovar pelo conselho científico.
 11 — Plano de estudos:

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Curso: Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria

Grau ou Diploma: Diploma de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria

1.º ano

1.º semestre/2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Epistemologia da Enfermagem	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Ética de Enfermagem	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Prática baseada na evidência	ENF	S	50	T: 10; TP: 12; OT: 3	2	
Introdução à supervisão clínica em Enfermagem	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Enfermagem de saúde mental e psiquiatria	ENF	S	200	T: 80; TP: 16; OT: 4	8	
Neuropsiquiatria e psicopatologia	CSAU	S	100	T: 40; S: 10	4	
Psicofarmacologia	ENF	S	50	T: 25	2	
Metodologias de intervenção	ENF	S	200	T: 80; TP: 16; OT: 4	8	
Etnopsiquiatria	ENF	S	50	T: 20; OT: 5	2	
Introdução aos Sistemas de Informação em Enfermagem	ENF	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	
Saúde Mental em situação de catástrofe	ENF	S	50	T: 14; TP: 6; OT: 5	2	
Saúde mental do idoso	ENF	S	240	E: 180; S: 10; OT: 6	8	
Problemáticas aditivas	ENF	S	240	E: 180; S: 10; OT: 6	8	
Estratégias de intervenção familiar	ENF	S	240	E: 180; S: 10; OT: 6	8	Optativa.
Promoção da saúde mental	ENF	S	240	E: 180; S: 10; OT: 6	8	Optativa.
Saúde mental infantil e juvenil	ENF	S	240	E: 180; S: 10; OT: 6	8	Optativa.
Modalidades psicoterapêuticas	ENF	S	240	E: 180; S: 10; OT: 6	8	Optativa.

12 — T — Teórica; TP — Teórico-prática; OT — Orientação tutorial; S — Seminário; E — Estágio

17 de Junho de 2010. — O Presidente, *Paulo José Parente Gonçalves*.

203388996

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Deliberação n.º 1104/2010

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade dos Açores de 5 de Maio de 2010:

Ricardo Jorge Correia Pacheco — autorizado o contrato a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 50% do vencimento.

Maria João Costa Pacheco — autorizado o contrato a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 50% do vencimento.

Maria da Conceição Santos Medeiros — autorizado o contrato a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 50% do vencimento.

Paulo Dinis Henrique Silva — autorizado o contrato a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 50% do vencimento.

Lina Maria Pinto Ferreira de Oliveira Andrade — autorizado o contrato a termo resolutivo certo, pelo período de 6 meses, para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 30% do vencimento.

Paulo César da Silva Braga — autorizado o contrato a termo resolutivo certo, pelo período de 6 meses, para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 30% do vencimento.

(Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.)

Universidade dos Açores — Ponta Delgada, 7 de Junho de 2010. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

303350438